

No uso da competência que me confere o artº. 45º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco V.Exª. a estar presente na Sala de Sessões da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Município, no próximo dia **29 de Junho, pelas 21H00**, a fim de se debater a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 — Aprovação das ACTAS da sessão de 27 Abril 2011 (Actas nºs. 12 e 13 - 2009/2013) artº. 61º. do Regimento. (Categoria D art.º. 33º do Regimento)

PONTO 2: Apreciação e eventual aprovação de uma proposta da Câmara Municipal de REVISÃO DAS GOP (1ª) e do ORÇAMENTO de 2011. (1ª). — al. c) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Categoria C art.º. 33º do Regimento)

PONTO 3 — Aprovação do REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS COLECTIVIDADES E AO ASSOCIATIVISMO sob proposta da Câmara al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Categoria B art.º. 33º do Regimento)

PONTO 4 — Apreciação de uma INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE e da SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO e dos PROCESSOS JURÍDICOS PENDENTES – estado actualizado dos mesmos. al.e) nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Categoria C art.º. 33º do Regimento)

Com os melhores cumprimentos.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Fernando Augusto Marques Rodrigues